

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIA CONTÁBIL

FUFSCar - Fundação Universidade Federal de São Carlos

Órgão 26280

Este relatório refere-se às inconsistências contábeis identificadas no órgão 26280 – Fundação Universidade Federal de São Carlos durante o exercício de 2022 e visa atender os procedimentos exigidos na macrofunção 020318 - Encerramento do exercício.

O Relatório de Inconsistências Contábeis apresentará todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não relevantes. De forma não exaustiva (Macrofunção02.03.18, item 8.1.1.2).

Seguindo as orientações recebidas, seguem as restrições e inconsistências identificadas no decorrer do exercício de 2022:

a) Restrições contábeis consideradas relevantes e irrelevantes apontadas na Conformidade Contábil incluídas na Declaração Anual do Contador

- Balanço Patrimonial: Ativo Imobilizado – Bens Móveis

Restrições:

634 - A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros,

640 - Saldo contábil bens móveis não confere com relatório de movimentação de bens móveis

642 - Falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado

A permanência dessas inconsistências está principalmente relacionada aos sistemas da entidade, que não estão preparados e integrados para o registro integral e tempestivo dos Bens Móveis e sua respectiva depreciação.

- Balanço Patrimonial: Passivo Circulante – TED a Comprovar

Restrição:

773 - TED a comprovar com data expirada

Apesar da permanência dessa inconsistência, com o trabalho efetuado a partir de junho de 2021, por meio de e-mails e mensagens via comunica aos órgãos responsáveis, que são os concedentes da descentralização, obtivemos a baixa considerável desse passivo.

- Conformidade Contábil demais restrições:

Restrições: 315, 625, 653, 656. 657

315 – Falta ou restrição de conformidade de registro de gestão

625 - Falta de registro ou atualização do ajuste para perdas prováveis

653 – Saldo alongado ou indevido em contas controle

656 - Convênios a comprovar com data expirada

657 - Convênios a aprovar com data expirada

As inconsistências referentes as restrições aqui citadas são de longa permanência e/ou provenientes de registros antigos, no entanto, não impactam do Resultado Patrimonial da entidade, ou por se tratar de pendências em contas Controle ou por se

tratar de pouca representatividade, no entanto serão objeto de análise criteriosa em 2023.

b) Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador, foram aplicadas pela Setorial Contábil UG 150003 em dezembro de 2022.

318 - Não atendimento a orientação órgão contábil central

Em mensagem comunica informaram que a restrição 318 foi aplicada em função da indicação de empenhos de Diárias em Restos a Pagar.

Identificamos os empenhos que não foram devidamente anulados em 2022, trata-se de dois empenhos de diárias. Revisaremos nossos procedimentos para que essa falha não ocorra novamente.

643 – Falta ou evolução incompatível da amortização do ativo intangível

Segundo a Setorial esta foi aplicada em função da incompatibilidade do cálculo do mês em relação à média anual; isto é, a média anual foi de R\$ 944,11 e o cálculo mensal foi de apenas R\$ 26,67.

Em relação a restrição 643, trocamos mensagem em julho de 2022, 2022/0672291 e 2022/0671285, onde na ocasião encaminhei esclarecimentos em relação a redução da média anual de amortização e recebi o retorno que o procedimento realizado foi correto. Em dezembro aplicaram a restrição e através da mensagem 2023/3169968 solicitei esclarecimentos.

c) Inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador

Não é possível especificar outras inconsistências contábeis, no entanto, é provável que elas existam, pois, nossa análise e conciliação priorizou a contas contábeis de maior relevância e impacto no Resultado Patrimonial. Daremos continuidade nas conciliações, apresentando e assistindo as áreas responsáveis e realizando os ajustes possíveis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	São Carlos/SP	Data	Janeiro/2023
Contadora Responsável	Vilma Martins de Ataide	CRC nº	1SP289521/O-7